



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ – BREVES
CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO N. 03, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Detalha os critérios de avaliação e estabelece a valoração dos itens a serem considerados na realização de concurso público para o ingresso na carreira de Magistério Superior para provimento de vagas destinadas ao Campus Universitário do Marajó – Breves.

O COORDENADOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ – BREVES, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento Geral da UFPA, bem como o Regimento Interno do Campus Universitário do Marajó-Breves; em consonância com a Resolução Nº 5.563, de 28 de setembro de 2022, em cumprimento à decisão do Conselho Deliberativo do Campus Universitário do Marajó-Breves/UFPA, em sessão realizada em 09.02.2023, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução que detalha os critérios de avaliação e estabelece a valoração dos itens a serem considerados na realização de concurso público para o ingresso na carreira de Magistério Superior para provimento de vagas destinadas ao Campus Universitário do Marajó – Breves, da Universidade Federal do Pará (UFPA), na forma do anexo (páginas 2-17), que é parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Universitário do Marajó-Breves (PA), em 09 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. RONALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
COORDENADOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ-BREVES
Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Universitário do Marajó-Breves



RESOLUÇÃO QUE DETALHA OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E ESTABELECE A VALORAÇÃO DOS ITENS A SEREM CONSIDERADOS NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA PROVIMENTO DE VAGAS DESTINADAS AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ – BREVES, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA).

Art. 1º A realização de Concursos Públicos às Carreiras do Magistério de Ensino Superior no âmbito do Campus Universitário do Marajó - Breves pautar-se-á pela Resolução N. 5.563 - CONSEPE, de 28 de setembro de 2022.

Art. 2º A avaliação da **PROVA ESCRITA** terá caráter classificatório e eliminatório (com nota mínima de 7,00) e deverá ser feita individualmente pelos membros da Comissão Examinadora por meio da atribuição de notas de zero a dez (consideradas duas casas decimais sem arredondamento), observando os critérios e valores discriminados no anexo I, que é parte integrante desta resolução.

Art. 3º A avaliação da **PROVA DIDÁTICA** terá caráter classificatório e eliminatório (com nota mínima 7,00) e deverá ser feita individualmente pelos membros da Comissão Organizadora por meio da atribuição de notas de zero a dez (consideradas duas casas decimais sem arredondamento), observando os critérios e valores discriminados no anexo II, que é parte integrante desta resolução.

Art. 4º A avaliação da **PROVA PRÁTICA**, se houver, terá caráter classificatório e eliminatório, e deverá ser avaliada individualmente pelos membros da Comissão Organizadora por meio da atribuição de notas de zero a dez (consideradas duas casas decimais sem arredondamento), observando os critérios e valores discriminados no anexo III, que é parte integrante desta resolução.

Art. 5º A avaliação da **PROVA DE MEMORIAL** terá caráter classificatório e eliminatório (com nota mínima 7,00) e deverá ser feita individualmente pelos membros da Comissão Examinadora por meio da atribuição de notas de zero a dez (consideradas duas casas decimais sem arredondamento), observando os critérios e valores discriminados no anexo IV, que é parte integrante desta resolução.

Art. 6º O **JULGAMENTO DE TÍTULOS** terá caráter classificatório e será realizado por meio de exame do *Curriculum* registrado na Plataforma *Lattes*, devendo cada membro da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ – BREVES
CONSELHO DELIBERATIVO

Comissão Examinadora avaliar, conforme os limites especificados no quadro abaixo, cada uma das atividades do candidato (de acordo com anexo V) dentro dos seguintes Grupos de Atividades, desde que devidamente comprovados com apresentação de documentação original ou cópia autenticada.

I)	Grupo I	Formação Acadêmica	Peso 2
II)	Grupo II	Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural	Peso 3
III)	Grupo III	Atividades Didáticas	Peso 3
IV)	Grupo IV	Atividades Técnico-profissionais e Administrativas	Peso 2

§1º Para o Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural - serão pontuadas somente as atividades desenvolvidas no último quinquênio, tomando como referência a data de realização do Julgamento de Títulos.

§2º. O detalhamento da pontuação a ser atribuída a cada item do *Curriculum* registrado na Plataforma *Lattes* do candidato dentro de cada grupo de atividades deverá ser feito conforme especificado no Anexo IV, que é parte integrante desta resolução.

§3º O procedimento para cômputo de cada grupo do anexo IV, em que se tenha dois ou mais candidatos concorrendo ao cargo, consiste em somar todos os pontos obtidos para cada candidato nos grupos separadamente. O candidato com maior pontuação terá sua nota equivalente a 10 (dez) e os demais candidatos terão suas notas proporcionais ao de maior nota, ou seja, será feita uma regra de 3 (três) para cada candidato onde a maior nota estará para 10 (dez) e os demais seguirão a mesma regra. Basta, então, multiplicar a nota de cada um dos demais candidatos por 10 e dividir pela nota do candidato que obteve a maior pontuação. Essa metodologia deve ser empregada em cada grupo separadamente. Desta forma obtêm-se 4 (quatro) notas referentes aos grupos do anexo IV. A Média Ponderada de cada candidato será

obtida a partir da seguinte fórmula:
$$x = \frac{(nota\ GI \times 2) + (nota\ GII \times 3) + (nota\ GIII \times 3) + (nota\ GIV \times 2)}{10}$$

§4º Quando houver apenas um(a) candidato(a) para o julgamento de títulos, será considerado a pontuação de cem (100) pontos equivalentes a nota 10,00 (dez). Essa metodologia deve ser empregada em cada grupo separadamente. A nota obtida em cada grupo será multiplicada pelo seu peso e somada com a nota do grupo seguinte, dividida por 10.

Art. 7º O cálculo para obtenção da nota final obedecerá ao disposto no anexo I da Resolução nº. 5.563 – CONSEPE, de 28.09.2022.

Art. 8º Os casos omissos serão apreciados pelo Conselho do Campus Universitário do Marajó-Breves.

Art. 9º A resolução entra vigor na data de sua publicação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ – BREVES
CONSELHO DELIBERATIVO

Campus Universitário do Marajó-Breves (PA), em 09 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. RONALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
COORDENADOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ-BREVES
Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Universitário do Marajó-Breves



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ – BREVES
CONSELHO DELIBERATIVO

ANEXO I

ROTEIRO DE APOIO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA CLASSE DE PROFESSOR _____,

TEMA _____, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA), A QUE SE REFERE O EDITAL Nº _____ REALIZADA NO DIA _____.

CANDIDATO/A: _____

AVALIADOR/A: _____

ASPECTOS	AVALIAÇÃO			
	SIM			NÃO
	Integral 0,76 - 1,00	Parcial 0,51 - 0,75	Superficial 0,01 - 0,50	0,00
I - Apresentação (2,00)				
01. Inclui os elementos fundamentais de um trabalho de natureza acadêmica (introdução, desenvolvimento e conclusão)? (1,00)				
02. Tais elementos estão devidamente articulados entre si? (1,00)				
II - Conteúdo e desenvolvimento do tema (6,00)				
03. Apresenta organização lógica das ideias? (1,00)				
04. Aprofunda os aspectos fundamentais do tema? (1,00)				
05. Evidencia conhecimento e aplicação de bibliografia pertinente e atual? (1,00)				
06. Faz interpretações coerentes e plausíveis das ideias dos autores citados? (1,00)				
07. Evidencia concepções críticas acerca do tema? (1,00)				
08. O texto elaborado possui clareza de ideias e coerência entre elas? (1,00)				
III – Linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedades, clareza, precisão e correção gramatical (2,00)				
09. Evidencia clareza e fluência verbal na redação e mantém correção gramatical na redação do texto? (1,00)				
10. Utiliza adequadamente a terminologia própria da temática? (1,00)				
SUBTOTAL				
TOTAL				

NOTA: _____

Prof.(a) Avaliador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ – BREVES
CONSELHO DELIBERATIVO

ANEXO II

ROTEIRO DE APOIO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA CLASSE DE PROFESSOR _____, TEMA _____, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA), A QUE SE REFERE O EDITAL Nº _____ REALIZADA NO DIA _____.

CANDIDATO /A: _____

AVALIADOR/A: _____

ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS	AVALIAÇÃO			
	SIM			NÃO
	Integral 0,31 - 0,50	Parcial 0,21 - 0,30	Superficial 0,01 - 0,20	0,00
I. Planejamento, a organização e a clareza da aula (4,00);				
01. Introduz o assunto de forma motivadora e aborda os aspectos principais do tema objeto da prova? (0,50)				
02. Aprofunda com propriedade cada aspecto do tema, mantendo consistência e logicidade na expressão das ideias? (0,50)				
03. Apresenta conclusão retomando aspectos relevantes e fundamentais? (0,50)				
04. O plano de aula contém objetivos, conteúdos, procedimentos, avaliação e referências bibliográficas? (0,50)				
05. Os elementos do plano são expressos de modo claro, preciso e adequado, havendo consistência interna entre eles? (0,50)				
06. Usa o(s) recurso(s) pedagógico(s) de modo a facilitar a comunicação? (0,50)				
07. Obedeceu aos limites do tempo estabelecido para aula didática? (0,50)				
08. Apresenta fluência verbal e linguagem adequada no decorrer da exposição adotando um modo apropriado de ritmo, tom, altura e dicção da voz? (0,50)				
II. Extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos do candidato (6,00)				
	Integral 0,76 - 1,00	Parcial 0,51 - 0,75	Superficial 0,01 - 0,50	0,00
01. A bibliografia utilizada é pertinente e atualizada, evidenciando conhecimento da mesma? (1,00)				
02. Interpreta com coerência e consistência as ideias dos autores mencionados? (1,00)				
03. Aborda o tema no nível de complexidade adequado? (1,00)				
04. Evidencia reflexão crítica na abordagem do tema? (1,00)				
05. Relaciona concepções e ideias com o contexto regional? (1,00)				
06. Estabelece relações destes conhecimentos com possibilidades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade? (1,00)				
TOTAIS PARCIAIS				
TOTAL FINAL				

NOTA: _____

Prof.(a) Avaliador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ – BREVES
CONSELHO DELIBERATIVO

ANEXO III

ROTEIRO DE APOIO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA CLASSE DE PROFESSOR _____, TEMA _____, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA), A QUE SE REFERE O EDITAL Nº _____ REALIZADA NO DIA _____

ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS	AVALIAÇÃO			
	SIM			NÃO
	0,76 - 1,00	0,51 - 0,75	0,01 - 0,50	0,00
I. Planejamento e Organização (2,00)				
01. Planejamento dos materiais, métodos, equipamentos e/ou instrumentos necessários para execução (1,00)				
02. Organização da sequência lógica dos materiais, métodos, equipamentos e/ou instrumentos necessários para execução do procedimento, experimento, projeto e/ou atividade (0,50)				
03. Utilização de medidas de segurança, uso de equipamentos de proteção individual e/ou instrumentação compatíveis para execução do procedimento, experimento, projeto e/ou atividade (0,50)				
II. Execução (2,00)				
01. Sequência lógica de execução da prova seguindo o Planejamento e a Organização (1,00)				
02. Viabilidade de aplicação/execução do procedimento, experimento, projeto e/ou atividade no tempo disponível (1,00)				
III. Instrumentação (3,00)				
01. Domínio e segurança para uso adequado dos instrumentos, ferramentas, materiais e/ou equipamentos para atender aos objetivos do tema proposto (1,00)				
02. Fundamentação técnica para uso adequado dos instrumentos, ferramentas, materiais e/ou equipamentos para atender aos objetivos do tema proposto (1,00)				
03. Utilização correta e segura de equipamentos, ferramentas e materiais auxiliares (1,00)				
IV. Resultado (3,00)				
01. Resultado obtido em consonância aos aspectos teóricos, metodológicos e práticos (1,00)				
02. Qualidade do resultado da execução do procedimento, experimento, projeto e/ou atividade (1,00)				
03. Criatividade, clareza de conteúdo e/ou inovação do procedimento, experimento, projeto e/ou atividade (1,00)				

NOTA: _____

Prof.(a) Avaliador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ – BREVES
CONSELHO DELIBERATIVO

ANEXO IV

ROTEIRO DE APOIO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE MEMORIAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA CLASSE DE PROFESSOR _____, TEMA _____, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA), A QUE SE REFERE O EDITAL Nº _____ REALIZADA NO DIA _____.

CANDIDATO/A: _____

AVALIADOR/A: _____

ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS	AVALIAÇÃO			
	SIM			NÃO
	Integral 76 - 100%	Parcial 51 - 75%	Superficial 1 - 50%	0
I- Domínio dos temas e ideias que tenham dado sustentação ao Memorial, atentando de modo especial, para sua pertinência em relação ao tema de conhecimento do Concurso (2,00);				
II- Consistência teórica, formativa e prática (2,00);				
III- Extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato no tema de conhecimento do Concurso (1,00);				
IV – Pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas (1,00);				
V- Dados da carreira do/a candidato/a que revelem liderança acadêmica, científica e/ou artística, quando aplicável (1,00);				
VI- Participação do/a candidato em atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades administrativas universitárias (1,00);				
VII – Participação do/a candidato/a em outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas ao tema em exame (1,00);				
VIII - Avaliação do plano de atuação profissional para o triênio, no tema do Concurso, apresentada pelo candidato, exigência constante do Memorial (1,00).				
TOTAIS PARCIAIS				
TOTAL FINAL				

NOTA: _____

Prof.(a) Avaliador(a)



**GRUPO II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, TÉCNICA E CULTURAL
(PESO 3):**

<u>A) Artigos publicados segundo os Qualis da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no Tema do concurso:</u>		<u>Quantidade</u>	<u>Total de pontos no item</u>
Artigo Estrato Qualis A	20 pontos		
Artigo Estrato Qualis B	12 pontos		
Artigo Estrato Qualis C	08 pontos		
Artigo Sem Estrato Qualis	04 pontos		
<u>B) Patente:</u>		<u>Quantidade</u>	<u>Total de pontos no item</u>
Patente concedida	20 pontos		
Patente registrada	10 pontos		
<u>C) Livros e capítulos de livros (deverá ser informado o código da indexação ISBN ou equivalente):</u>		<u>Quantidade</u>	<u>Total de pontos no item</u>
Autoria de livro (Edição internacional)	20 pontos		
Autoria de livro (Edição nacional)	15 pontos		
Autoria de livro (Edição local)	10 pontos		
Autoria de capítulo de livro (Edição internacional)	6 pontos		
Autoria de capítulo de livro (Edição nacional)	4 pontos		
Autoria de capítulo de livro (Edição local)	2 pontos		
Organização de livro (Edição internacional)	6 pontos		
Organização de livro (Edição nacional)	4 pontos		
Organização de livro (Edição local)	2 pontos		
<u>D) Publicação de trabalhos e organização ou participação em eventos científicos, de extensão ou de ensino:</u>		<u>Quantidade</u>	<u>Total de pontos no item</u>
Trabalho completo publicado em anais de evento internacional	3,5 pontos		
Trabalho completo publicado em anais de evento nacional	2,5 pontos		
Trabalho completo publicado em anais de evento regional/local	1,5 ponto		
Resumo publicado em anais de evento internacional	2,0 pontos		
Resumo publicado em anais de evento nacional	1,0 ponto		
Resumo publicado em anais de evento regional/local	0,5 ponto		
Organização de evento internacional	4 pontos		
Organização de evento nacional	2 pontos		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ – BREVES
CONSELHO DELIBERATIVO

Organização de evento regional/local	0,5 ponto		
Participação em evento internacional como ouvinte	2,0 pontos		
Participação em evento nacional como ouvinte	1,0 ponto		
Participação em evento regional/local como ouvinte	0,5 ponto		
E) <u>Textos em jornais ou revistas:</u>		<u>Quantidade</u>	<u>Total de pontos no item</u>
Produto de divulgação científica na mídia nacional/regional.	1,0 ponto		
F) <u>Demais tipos de produções bibliográficas:</u>		<u>Quantidade</u>	<u>Total de pontos no item</u>
Tradução de livro (edição nacional ou internacional)	10 pontos		
Tradução de artigo ou capítulo de livro	5 pontos		
G) <u>Apresentações de trabalhos orais ou palestras em congressos, simpósios, conferências ou similares:</u>		<u>Quantidade</u>	<u>Total de pontos no item</u>
Apresentação de trabalho oral ou palestra em congresso, simpósio ou conferência internacional.	4 pontos		
Apresentação de trabalho oral ou palestra em congresso, simpósio ou conferência nacional.	2 pontos		
Apresentação de trabalho oral ou palestra em congresso, simpósio ou conferência regional/local.	1 ponto		
TOTAL DE PONTOS ALCANÇADO NO GRUPO.			

GRUPO III – ATIVIDADES DIDÁTICAS (PESO 3):

A) <u>Educação Básica:</u>		<u>Quantidade</u>	<u>Total de pontos no item</u>
Por cada mês de exercício docente em instituição de ensino.	1 ponto		
Por cada ano de exercício docente em instituição de ensino.	12 pontos		
*A contabilidade de pontos para a prática docente mensal somente deverá ser utilizada se o candidato não apresentar, pelo menos, um ano completo de exercício docente em instituição de ensino.			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ – BREVES
CONSELHO DELIBERATIVO

B) <u>Graduação:</u>		<u>Quantidade</u>	<u>Total de pontos no item</u>
Disciplinas ministradas.	3 pontos por disciplina ministrada		
Tutoria de curso superior à distância.	3 pontos por semestre		
Orientações de trabalho de conclusão de curso (TCC) concluída.	2 pontos por trabalho		
Orientações de iniciação científica/extensionista ou monitoria concluída e com financiamento.	2 pontos por aluno		
Orientações de iniciação científica/extensionista, monitoria ou TCC em andamento.	1 ponto por aluno		
C) <u>Pós-Graduação Lato Sensu:</u>		<u>Quantidade</u>	<u>Total de pontos no item</u>
Disciplinas ministradas.	3 pontos por disciplina ministrada		
Orientações de monografia de especialização concluída.	2 pontos por trabalho		
Orientações de monografia em andamento.	1 ponto por aluno		
D) <u>Pós-Graduação Stricto Sensu:</u>		<u>Quantidade</u>	<u>Total de pontos no item</u>
Disciplinas ministradas.	6 pontos por disciplina ministrada		
Orientações de tese de doutorado concluída.	40 pontos		
Co-orientações de tese de doutorado concluída.	15 pontos		
Orientações de dissertação de mestrado concluída.	20 pontos		
Co-orientações de dissertação de mestrado concluída.	10 pontos		
Orientações de tese de doutorado ou dissertação de mestrado em andamento.	5 pontos por aluno		
TOTAL DE PONTOS ALCANÇADO NO GRUPO.			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ – BREVES
CONSELHO DELIBERATIVO

**GRUPO IV – ATIVIDADES TÉCNICO – PROFISSIONAIS E ADMINISTRATIVAS
(PESO 2):**

A) <u>Trabalhos Técnicos:</u>		<u>Quantidade</u>	<u>Total de pontos no item</u>
Relatório técnico de consultoria.	1 ponto		
Consultoria <i>Ad Hoc</i> para organizações governamentais, projetos ou revistas científicas.	1 ponto		
B) <u>Atividades e Méritos profissionais não docentes no tema do concurso:</u>		<u>Quantidade</u>	<u>Total de pontos no item</u>
Exercício de cargo ou atividade profissional formal no mínimo de 06 meses por atividade	5 pontos		
Assessoria ou consultoria formal com movimentos sociais e organizações não governamentais	1 ponto		
Consultoria Empresarial (máximo 03 consultorias/ano)	1 ponto cada		
Trabalhos Periciais Judiciais (máximo 03 perícias/ano)	5 pontos cada		
Curso de aperfeiçoamento a partir de 80 h (máximo de 02 por ano)	1 ponto cada		
Curso de Capacitação completo até de 80 h (máximo de 02 por ano)	1 ponto cada		
Ministração de cursos/minicursos para nível superior (máximo de 02 por ano)	5 pontos cada		
Ministrar cursos/minicursos para nível médio (máximo de 02 por ano)	1 ponto cada		
Realizar ou ministrar treinamentos no(s) tema(s) do concurso público. (máximo 2 por ano)	5 pontos cada		
C) <u>Atividades e Méritos profissionais não docentes no Tema do concurso:</u>		<u>Quantidade</u>	<u>Total de pontos no item</u>
Representações da Sociedade Civil: Conselhos ou categorias profissionais, sindicais. (a cada ano)	5 pontos		
Aprovação em concurso público no(s) tema(s) afins ao concurso (máximo de 02 por ano)	1 ponto cada		
Prêmios, distinções e laúreas recebidas no(s) tema(s) do Concurso (máximo de 01 por ano)	2 ponto cada		
Cargo de confiança em serviço público no(o) tema(s) do concurso (máximo de 01 por ano)	2 ponto cada		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ – BREVES
CONSELHO DELIBERATIVO

D) <u>Demais tipos de produção científica:</u>		<u>Quantidade</u>	<u>Total de pontos no item</u>
Desenvolvimento de material didático ou instrucional, inclusive em sites da internet.	1 ponto por trabalho		
Organização e produção de evento (técnicocientífico) internacional.	10 pontos por evento		
Organização e produção de evento (técnicocientífico) nacional.	7 pontos por evento		
Organização e produção de evento (técnicocientífico) local.	5 pontos por evento		
E) <u>Propriedade intelectual (com registro em patente):</u>		<u>Quantidade</u>	<u>Total de pontos no item</u>
Processo ou técnica.	40 pontos		
Produto tecnológico.	40 pontos		
Software.	20 pontos		
F) <u>Credenciamento em Programas de Pós-graduação conforme a nota CAPES:</u>		<u>Quantidade</u>	<u>Total de pontos no item</u>
Curso de pós-graduação com nota 7.	25 pontos		
Curso de pós-graduação com nota 6.	20 pontos		
Curso de pós-graduação com nota 5.	15 pontos		
Curso de pós-graduação com nota 4.	10 pontos		
Curso de pós-graduação com nota 3.	05 pontos		
G) <u>Participação como membro em bancas de pósgraduação e graduação:</u>		<u>Quantidade</u>	<u>Total de pontos no item</u>
Participação em banca de doutorado.	4 pontos por banca		

Participação em banca de mestrado.	3 pontos por banca		
Participação em banca de qualificação de doutorado.	2 pontos por banca		
Participação em banca de qualificação de mestrado.	1 ponto por banca		
Participação em banca de especializações.	0,75 ponto por banca		
Participação em banca de defesa de TCC.	0,5 ponto por banca		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ – BREVES
CONSELHO DELIBERATIVO

H) <u>Participação em bancas de comissões julgadoras:</u>		<u>Quantidade</u>	<u>Total de pontos no item</u>
Professor titular, adjunto ou livre-docência.	4 pontos por participação		
Professor assistente e auxiliar.	2 pontos por participação		
Avaliação de cursos de graduação e de pósgraduação (INEP E CAPES).	4 pontos por avaliação		
I) <u>Exercício de cargos administrativos*:</u>		<u>Quantidade</u>	<u>Total de pontos no item</u>
Reitor/a.	20 pontos		
Pró-reitor/a.	14 pontos		
Direção de Instituição, Campus ou Núcleo.	14 pontos		
Coordenador/a acadêmico/a, de Pesquisa ou de Extensão de Instituto, Campus ou Núcleo.	6 pontos		
Membro/a avaliador/a em Comitê Científico, Tecnológico, Cultural, de Extensão ou de Políticas Educacionais a Nível Nacional.	6 pontos		
Membro/a avaliador/a em Comitê Científico, Tecnológico, Cultural, de Extensão ou de Políticas Educacionais a Nível Regional.	4 pontos		
Membro/a avaliador/a em Comitê Científico, Tecnológico, Cultural, de Extensão ou de Políticas Educacionais a Nível Local.	2 pontos		
Coordenação de Curso de Graduação ou PósGraduação <i>Lato-Sensu</i> .	2 pontos		
Exercício de cargo em entidades científicas, culturais, de classe profissional e/ou em conselhos/colégiados de instituição de ensino superior.	1 ponto		
*Cada cargo poderá ser pontuado uma única vez, devendo ser considerado o tempo mínimo de exercício de 12 meses.			
OBS: Os respectivos cargos administrativos de vice poderão ser pontuados, porém deverão receber metade dos pontos designados para o titular do cargo.			
J) <u>Outras atividades administrativas:</u>		<u>Quantidade</u>	<u>Total de pontos no item</u>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ – BREVES
CONSELHO DELIBERATIVO

Coordenação de projeto de pesquisa financiado (exceto projeto cujo financiamento se limita à bolsa).	20 pontos por projeto		
Coordenação de projeto de pesquisa sem financiamento (ou cujo financiamento se limita à bolsa).	10 pontos por projeto		
Participação em projeto de pesquisa financiado (exceto projeto cujo financiamento se limite a bolsa).	6 pontos por projeto		
Participação em projeto de pesquisa sem financiamento (ou projeto cujo financiamento se limita a bolsa).	3 pontos por projeto		
Prêmios científicos.	2 pontos por prêmio		
Bolsa de ensino, pesquisa, extensão ou administração em instituição de ensino superior.	1 ponto por bolsa (A bolsa poderá ser pontuada considerando o tempo mínimo de exercício de 12 meses)		
Aprovação em concurso público para a educação superior.	2 pontos (cada)		
Aprovação em concurso público para a educação básica.	1 ponto (cada)		
Filiação em entidade científica ou órgão de classe.	1 ponto (A filiação poderá ser pontuada considerando o tempo mínimo de 12 meses).		
TOTAL DE PONTOS ALCANÇADO NO GRUPO.			

Informações complementares para o julgamento de Títulos:

I - O procedimento para cômputo de cada grupo do anexo IV, em que se tenha dois ou mais candidatos concorrendo ao cargo, consiste em somar todos os pontos obtidos para cada candidato nos grupos separadamente. O candidato com maior pontuação terá sua nota equivalente a 10 (dez) e os demais candidatos terão suas notas proporcionais ao de maior nota, ou seja, será feita uma regra de 3 (três) para cada candidato onde a maior nota estará para 10 (dez) e os demais seguirão a mesma regra. Basta, então, multiplicar a nota de cada um dos demais candidatos por 10 e dividir pela nota do candidato que obteve a maior pontuação. Essa metodologia deve ser empregada em cada grupo separadamente. Desta forma obtêm-se 4 (quatro) notas referentes aos grupos do anexo IV.

II - As 4 (quatro) notas serão empregadas na fórmula da média ponderada para termos uma nota final entre 0 a 10 (de zero a dez pontos, considerada uma casa decimal) de cada



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ – BREVES
CONSELHO DELIBERATIVO

candidato no julgamento de títulos. Cada nota será multiplicada pelo seu peso e somada com a nota do grupo seguinte, dividida por 10, como apresentado na fórmula abaixo:

Média Ponderada de cada candidato: $x = \frac{(nota\ G1\ x\ 2) + (nota\ GII\ x\ 3) + (nota\ GIII\ x\ 3) + (nota\ GIV\ x\ 2)}{10}$

III - Quando houver apenas um(a) candidato(a) para o julgamento de títulos, será considerado a pontuação de cem (100) pontos equivalentes a nota 10,00 (dez). Essa metodologia deve ser empregada em cada grupo separadamente. A nota obtida em cada grupo será multiplicada pelo seu peso e somada com a nota do grupo seguinte, dividida por 10, como apresentado na fórmula abaixo:

Média Ponderada de cada candidato: $x = \frac{(nota\ G1\ x\ 2) + (nota\ GII\ x\ 3) + (nota\ GIII\ x\ 3) + (nota\ GIV\ x\ 2)}{10}$

NOTA: _____

Prof.(a) Avaliador(a)